

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE
JACUTINGA
MINAS GERAIS**

*Fazp 24/03
Alpando*

INDICAÇÃO Nº 05 /2017.

Senhor Presidente , apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Everardo Campos Pereira Filho, DD Presidente em exercício do Itapoã Sport Clube, ouvido o Plenário desta Casa, para que envie a esta casa no prazo de 7 (sete) dias os seguintes documentos relativos ao Itapoã Sport Clube.

- Cópia atualizada do Estatuto
- Cópia da ata de constituição da Diretoria do Clube, conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Justificativa

Essa indicação se faz necessária, tendo em vista que cabe ao poder publico em especial a esta casa a fiscalização do funcionamento das instalações dos clubes de nossa cidade e também da regular documentação das mesmas.

Santa Rita de Jacutinga, 13 de março de 2017.

José Adriani de Oliveira
José Adriani de Oliveira
Vereador do PSDB



**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE
JACUTINGA
MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 06/2017.

Senhor Presidente , apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Luiz Fernando Osório , DD Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga , ouvido o Plenário desta Casa, para que faça a recuperação das lâmpadas da Quadra de Esportes da Praça Governador Valadares.

Justificativa

Essa indicação se faz necessária, tendo em vista que esta é única área de lazer esportiva publica de nosso município e a mesma encontra-se com várias lâmpadas queimadas, dificultando a utilização da mesmas em horários noturnos.

Santa Rita de Jacutinga, 13 de março de 2017.


José Adriani de Oliveira
Vereador do PSDB



APROVADO EM DISCUSSÃO
POR unanimidade
Sala de Sessões / /

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 – Bairro Centro
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr Luiz Fernando Osório, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo regulamente o Transporte Universitário conforme o modelo de projeto em anexo.

Justificando a existência do serviço que já é prestado aos estudantes, e ficando, assim amparado por lei.

Santa Rita de Jacutinga - MG, 17 de Março de 2017.

Jose Adriani de Oliveira
José Adriani de Oliveira





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA Rua: Prefeito
José Rômulo, 51-Bairro: Centro
Cep: 36.135.000-Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº001/2017

Autoria: Vereador Jose Adriani de Oliveira

Assunto: *Implantação de melhorias no PARQUINHO INFANTIL localizado no LAGO DOS ANJOS*

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a)

O vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno Art.100, solicita a vossa excelência que seja submetida o presente requerimento e apreciação do plenário, e se aprovada que se envie ao Sr. Luiz Fernando Osório, Digníssimo Prefeito Municipal.

Requerimento:

Para que sejam efetuadas, pela Administração Municipal melhorias no parquinho infantil.

- Substituição dos equipamentos de lazer infantis considerados inservíveis;
- Conserto dos equipamentos de lazer infantis existentes considerados recuperáveis;
- Instalação de novos equipamentos de lazer infantil;
- Cercar o parquinho infantil;
- Colocação de maior quantidade de areia;
- Melhoria da iluminação pública do local;
- Poda das árvores existentes no local e limpeza da vegetação que cerca uma parte do parquinho.
- pedir aos responsáveis que usam o local para lanchonete colocar os pedálinhos para funcionar.

Razões que motivaram este requerimento:

O parquinho infantil do Lago dos Anjos precisa, com urgência, de um projeto de revitalização pelas razões que descreveremos na sequência:

- Os equipamentos de lazer infantil nele existentes apresentam-se bastante danificados, inclusive oferecendo riscos de acidente às crianças;
- Como é aberto permite a entrada de animais que ali defecam e urinam, o que além de ser anti-higiênico pode transmitir doenças;



PRESIDENTE

DISCUSSÃO

RECEBIDO

- c) O espaço reduzido e com poucos equipamentos instalados;
- d) A quantidade de areia nele distribuída e insuficiente.

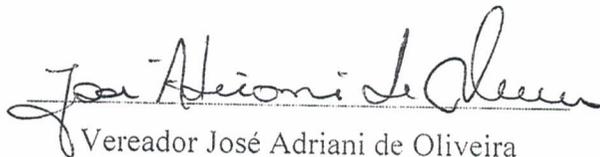
Pelo acima exposto justifica-se o projeto de revitalização do parquinho infantil do Lago dos Anjos que contemple o concerto dos equipamentos de lazer recuperáveis, retirada dos equipamentos considerados inservíveis; instalação de novos equipamentos; colocação de areia na quantidade ideal.

Cabe destacar que o parquinho infantil é o único instalado em local de acesso aberto ao público de nossa cidade, e precisa receber atenção especial da Administração Municipal.

Melhorar o parquinho é investir na melhoria da qualidade de vida de nossas crianças, e, por consequência, de toda a família.

Sem a melhoria do mesmo é difícil incentivar que os pais levem as crianças para brincar e se divertir no local, até mesmo no período que os responsáveis fazem caminhada ou outras atividades esportivas.

Santa Rita de Jacutinga, 20 de março de 2017.


Vereador José Adriani de Oliveira

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE
JACUTINGA
MINAS GERAIS**

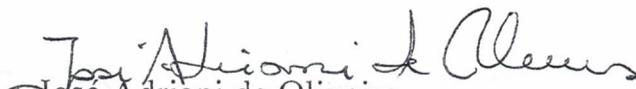
INDICAÇÃO Nº 04 /2017.

Senhor Presidente , apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Luiz Fernando Osório , DD Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga , ouvido o Plenário desta Casa, para criação da escolinha de futsal, handebol, futebol de campo e voleibol com contratação de profissionais de Educação Física.

Justificativa

Essa indicação se faz necessária, tendo em vista que existe uma carência de atividades esportivas e de lazer em nossa cidade, principalmente para nossas crianças e adolescentes, sendo que o esporte é comprovadamente importante no combate ao consumo de drogas e bebidas alcoólicas e também na integração dos mesmos na sociedade e ainda no combate ao sedentarismo que está cada vez mais freqüente em nossa sociedade.

Santa Rita de Jacutinga, 20 de março de 2017.


José Adriani de Oliveira
Vereador do PSDB



APROVADO EM DISCUSSÃO
POR unanimidade
Sala de Sessões _____

PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE
JACUTINGA
MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 03 /2017.

Senhor Presidente , apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Luiz Fernando Osório , DD Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga , ouvido o Plenário desta Casa, para que cumpra os art. 67 Inciso V da Lei Federal 9394/96 e Art. 2º, Parágrafo 4º da Lei Federal 11738/2008 o qual estabelece o direito da jornada extraclasse dentro da jornada normal de trabalho, sendo que a LDB da Educação deixou claro que as atividades da jornada extraclasse devem ser incluídas na jornada normal do trabalho para:

- Planejamento (aulas, etc);
- Estudo (aperfeiçoamento contínuo) e
- Avaliação (provas, redação, etc).

Justificativa

Essa indicação se faz necessária, tendo em vista que as leis acima citadas foram aprovadas em 1996 e 2008 respectivamente e até a presente data não foram cumpridas pelo município de Santa Rita de Jacutinga, prejudicando os professores e alunos de nossa cidade, afetando principalmente a qualidade do ensino.

Santa Rita de Jacutinga, 20 de março de 2017.


José Adriani de Oliveira
Vereador do PSDB



APROVADO EM DISCUSSÃO
POR unanimidade
Sala de Sessões / /

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 – BAIRRO CENTRO
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 29/2017

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento do competente a limpeza da Rua Padre Francisco Delgado Neto no bairro Boa Vista.

Santa Rita de Jacutinga, 26 de junho de 2017.

Luiz Fernando do Vale
Vereador do PMDB.



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Saia de Sessão 26/06/17
PR. PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 - BAIRRO CENTRO
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 25/2017

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento do competente o reparo na Rua Cardoso de Abreu em toda sua extensão, com máxima urgência.

Indico ainda que faça o reparo emergencial nas proximidades do depósito de gás localizado na rua, uma vez que existem vários blocos soltos, e a rua esta com afundamento para lado do rio.

Santa Rita de Jacutinga, 09 de junho de 2017.



Luiz Fernando do Vale
Luiz Fernando do Vale
Vereador do PMDB.



APROVADO EM 12 DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Para de Sessões 12/06/17
Luiz Fernando Osório
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 – BAIRRO CENTRO
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 24/2017

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

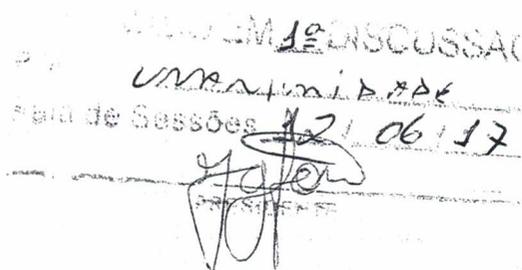
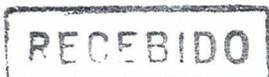
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento do competente uma reforma no Banheiro ao lado da Igreja Matriz de Santa Rita de Cássia para melhor atender a população santarritense e nossos visitantes também.

Santa Rita de Jacutinga, 09 de junho de 2017.



Luiz Fernando do Vale
Luiz Fernando do Vale
Vereador do PMDB.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 - BAIRRO CENTRO
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 26/2017

Senhor Presidente,

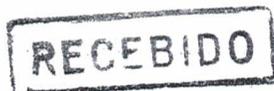
O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento do competente o reparo na Rua Joaquim Delgado de Almeida, subida para bairro boa vista, uma vez que existe uma parte sem blocos, e com o fluxo de veículos esta cada vez maior o buraco.

Santa Rita de Jacutinga, 09 de junho de 2017.

Luiz F. do Vale
Luiz Fernando do Vale
Vereador do PMDB.



APROVADO EM 1ª TURNO
POR UNANIMIDADE
Sala de Sessões 12/06/2017
[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 – BAIRRO CENTRO
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 27/2017

Senhor Presidente,

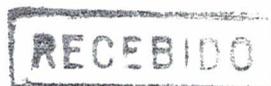
O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento do competente o reparo na Rua Policiano de Lacerda, subida para bairro Santo Antônio, uma vez que existe buraco na rua e o mesmo está sinalizado por um pedaço de madeira, e com fluxo de veículos poderá aumentar o buraco.

Santa Rita de Jacutinga, 09 de junho de 2017.


Luiz Fernando do Vale
Vereador do PMDB.



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala de Sessões 12/06/2017




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 – BAIRRO CENTRO
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 28/2017

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

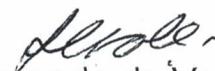
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento do competente o mais rápido possível a entrega dos holerites para os servidores municipais, uma vez que tem mais de seis meses que os mesmos não recebem.

Uma vez que é obrigatória a entrega dos mesmos para controle da remuneração recebida e dias faltosos.

Santa Rita de Jacutinga, 26 de junho de 2017.

RECEBIDO


Luiz Fernando do Vale
Vereador do PMDB.



APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala de Sessões 26/06/17

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 - BAIRRO CENTRO
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 32/2017

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente a iluminação do BECO RAMILTON FERREIRA LEAL, uma vez que vários moradores utilizam este beco e o mesmo se encontra totalmente às escuras, e vários moradores já se acidentaram por falta de iluminação,

Santa Rita de Jacutinga, 21 de agosto de 2017.

RECEBIDO


Luiz Fernando do Vale
Vereador do PMDB.

21 08 17
stepheny

APROVADO EM SESSÃO PÚBLICA
POR UNANIMIDADE
Data de Sessão 21 08 17





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 - BAIRRO CENTRO
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 31/2017

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente a revitalização em caráter de urgência da TÚNEL, uma vez, que o túnel esta em estado ruim de conservação e necessitando de limpeza, melhorias; como iluminação, etc.

Santa Rita de Jacutinga, 21 de agosto de 2017.

Luiz F. do Vale
Luiz Fernando do Vale
Vereador do PMDB.

RECEBIDO

21 08 17
Stephany

APROVADO EM ~~1ª~~ DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala de Sessões
21 08 17
Yafan



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 - BAIRRO CENTRO
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 30/2017

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente a revitalização em caráter de urgência da RUA DE PEDRA, uma vez, que a referida rua esta em estado ruim de conservação e necessitando de limpeza, melhorias tais como recolocação de pedras, podendo ser colocados de bancos, iluminação, lógico tudo no estilo da rua não descaracterizando a mesma.

Santa Rita de Jacutinga, 21 de agosto de 2017.


Luiz Fernando do Vale
Vereador do PMDB.

RECEBIDO



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Saída de Sessão 21/08/17


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 - Bairro Centro

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 02/2017

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do regime Interno, solicito á Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovado se envie o ofício ao Sr Luiz Fernando Osório, Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize junto ao departamento competente a tomar providências urgentes sobre a água no Bairro da Cachoeira onde os moradores se prontificaram a ajudar no que for preciso.

Justificativa:

Atendendo ao pedido e necessidade dos moradores neste bairro.

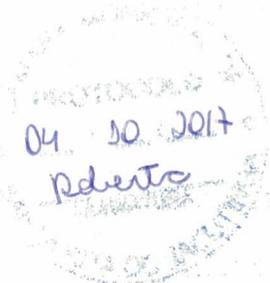
Santa Rita de Jacutinga- MG, 20 de setembro de 2017.


Michely de Fátima Oliveira Motta

RECEBIDO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
Sala de Sessões 09 / 10 / 2017







Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 – Bairro Centro
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

Indicação: 01

Senhor Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr Luiz Fernando Osório, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize junto ao departamento competente, a pintura das principais pontos da cidade, de acessibilidade para deficiente físico tais como pontos comerciais, áreas festivas, áreas religiosas, hospitalares, bancos, etc.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária para atender as necessidades das pessoas com deficiências, facilitando assim seu acesso.

Santa Rita de Jacutinga - MG, 29 de maio de 2017.

M. Motta
MICHELY DE FÁTIMA OLIVEIRA MOTTA

RECEBIDO

Recebim
30/05/17
[Signature]



**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE
JACUTINGA
MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 10 /2017.

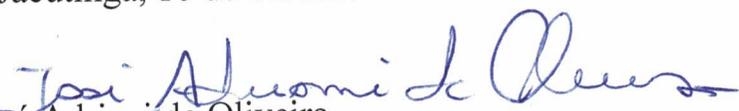
Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Luiz Fernando Osório, DD Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga, ouvido o Plenário desta Casa, propostas para realização do carnaval nas proximidades da Praça Dom Cabral "Vó Dilon", sendo:

- Contratação de seguranças;
- Instalação de caixas de som nos postes;
- Colocação de faixas e placas para orientar sobre a proibição de carros de som e uso de bebidas em garrafas de vidros;
- Aumentar o numero de banheiros químicos e colocar também informativos sobre a proibição de urinar em ruas e vias publicas;
- Determinar o horário de inicio e termino da realização do Carnaval neste local.

Justificativa

Essa indicação se faz necessária, tendo em vista que o Carnaval de Rua no "Vó Dilon" já passou a ser uma tradição em nosso município e que com o aumento de foliões dos últimos anos é necessário o poder publico municipal estabelecer normas e regras para o Carnaval, dando maior tranqüilidade aos foliões e aos moradores das ruas próximas ao evento.

Santa Rita de Jacutinga, 16 de outubro de 2017.


José Adriani de Oliveira
Vereador do PSDB


APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
Sala de Sessões 16 / 10 / 2017


PRESIDENTE

RECEBIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 - BAIRRO CENTRO
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 36/2017

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente um corrimão no Beco Hamilton Ferreira Leal, uma vez que várias pessoas utilizam o referido beco e com corrimão ficará muito mais seguro.

Santa Rita de Jacutinga, 16 de outubro de 2017.



Luiz
Luiz Fernando do Vale
Vereador do PMDB.

RECEBIDO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala de Sessões 16/10/2017
Luiz
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 – BAIRRO CENTRO
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 35/2017

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente a iluminação em caráter de urgência da passarela que liga o centro ao bairro do rosário, uma vez que vários moradores utilizam a mesma. Saliento que a noite a passarela está totalmente às escuras.

Santa Rita de Jacutinga, 02 de outubro de 2017.

Luiz
Luiz Fernando do Vale
Vereador do PMDB.



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
Sala de Sessões 02 / 10 / 2017
[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 – BAIRRO CENTRO
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 34/2017

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente o problema que se encontra no terreno da Igreja do povoado de Itaboca, uma vez que foi realizado um manilhamento de forma inadequada, e o mesmo precisa ser corrigido.

Santa Rita de Jacutinga, 02 de outubro de 2017.

Luiz Fernando do Vale
Luiz Fernando do Vale
Vereador do PMDB.



APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
Saída de Sessões 02 / 10 / 2017
[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 – BAIRRO CENTRO
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 33/2017

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente recuperação da Rua Francisco Spinelli, no bairro da cachoeira em toda sua extensão, pois a mesma se encontra em péssimo estado de conservação e com período de chuvas a tendência é piorar ainda mais.

Santa Rita de Jacutinga, 02 de outubro de 2017.


Luiz Fernando do Vale
Vereador do PMDB.



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
Sala de Sessões 02 / 10 / 2017

PRESIDENTE